



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº13/2025	
PARECER	DESPACHO
	Nos termos e com as fundamentações verificadas no infomeiro técnico, adjudica-se. Aprovado em reunião do Conselho. 11/02/2025

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

FORNECIMENTO CONTINUO DE PRODUTOS DE PADARIA E PASTELARIA PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS E FAMÍLIAS CARENCIADAS SINALIZADAS

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 30 de janeiro de 2025 do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades:

DOMINGUES E IRMÃO, LDA

OCEAN STRIPES, LDA

CANTINHO DA ESTAÇÃO CAMINHA

Tendo sido o valor base do procedimento € 73 500,00 (setenta e três mil e quinhentos euros) acrescido de iva à taxa legal em vigor, valor correspondente ao total das renovações, sendo o valor anual € 24 500,00 (vinte e quatro mil euros) acrescido de iva à taxa legal em vigor.

+



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Das entidades convidadas, somente a firma - **DOMINGUES E IRMÃO, LDA** apresentou proposta.

De acordo com disposto no nº 4 do artigo 67º do CCP, na sua redação atual, o júri é dispensado.

A proposta apresentada no valor anula de **€ 21 417,54 (vinte e um mil quatrocentos e dezassete euros e cinquenta e quatro cêntimos)** acrescido de iva à taxa legal em vigor, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.

Determina o nº 2 do artigo 125º do CCP que não há lugar às fases de negociações nem audiência prévia, nem elaboração dos relatórios preliminar e final.

De acordo com o disposto nos artigos 94º na sua redação atual há redução de contrato a escrito.

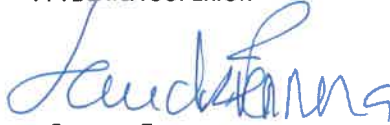
Face ao exposto propõe-se ao órgão competente para contratar:

Que **fornecimento continuo de produtos de padaria e pastelaria para refeitórios escolares do agrupamento de escolas do concelho de caminha, associações culturais e desportivas e famílias carenciadas sinalizadas** seja adjudicada ao concorrente **DOMINGUES E IRMÃO, LDA** pelo preço contratual anual de **€ 21 417,54 (vinte e um mil quatrocentos e dezassete euros e cinquenta e quatro cêntimos)** acrescido de iva à taxa legal em vigor.

Que seja aprovada a Minuta do Contrato, que se junta, conforme determina o nº 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual.

M.C., 7 DE JANEIRO 2025

A TÉCNICA SUPERIOR


SANDRA FERREIRA